

**A EXPANSÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO
INTEGRAL NA REDE ESTADUAL MARANHENSE: reflexões acerca da meta
06 do Plano Nacional de Educação.**

Raquel Melo de Assis ¹
Tiago Costa de Matos ²

RESUMO

A presente pesquisa propõe uma reflexão acerca do processo de ampliação da Política de ensino Médio em Tempo Integral na rede estadual de educação do Maranhão face às demandas sinalizadas pela Lei Nº 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Para tanto objetivou-se estabelecer uma análise histórica do processo de expansão da oferta do ensino Médio Integral em Tempo Integral na rede de escolas públicas do sistema estadual de ensino. A metodologia adotada para subsidiar o processo reflexivo foi a partir do materialismo histórico dialético, tomando como categorias para análise a oferta o ensino médio em tempo integral propedêutico e o integrado à educação profissional praticado na rede. Nesse sentido, para abordar esse tema, será utilizado o conceito de omnilateralidade de Karl Marx, cuja formação omnilateral dos indivíduos envolve a integração das dimensões essenciais da vida que estruturam a prática social (Ramos, 2008). Parte-se do entendimento de que tempo integral não é sinônimo de educação integral, o que já é consensual na literatura sobre o tema (Moll, 2012; Cavaliere, 2002; 2010; Coelho, 2009; Nosella, 2010; Frigotto; Ciavatta, 2012). No entanto, acredita-se que existe uma associação entre políticas de tempo integral e propostas de educação integral, e que essas abordagens apresentam diferentes concepções que resultam em formulações político-pedagógicas distintas, especialmente para a formação de sujeitos da classe trabalhadora. O contexto adotado para fins de determinação do escopo foi o período de 2015 quando do estabelecimento dos primeiros atos normativos alusivos ao Programa de Ensino Médio Integral no estado até o ano de 2023, quando da implementação do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Governo Federal.

Palavras-chave: Educação Integral, Ensino Médio, política educacional, expansão, metas.

¹Mestranda do programa de políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, raquelmelodeassis02@gmail.com

²Mestrando do programa de Educação e Práticas Educativas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, tiagocosta84@outlook.com



INTRODUÇÃO

O estado do Maranhão realiza a ampliação das escolas de tempo integral por meio de portarias de adesão, conforme orientação e racional disponibilizado pela política de fomento do Governo Federal. Durante o primeiro ano de governo de Carlos Brandão, em 2023, não houve adesão e portanto expansão das unidades Educa Mais acompanhadas por esta supervisão. Nesse sentido, no primeiro ano de adesão ao fomento do programa Escola em Tempo Integral (MEC) não houve ampliação de INEP ofertante para o ano letivo de 2023.

A presente pesquisa propõe uma reflexão acerca do processo de ampliação da Política de ensino Médio em Tempo Integral na rede estadual de educação do Maranhão face às demandas sinalizadas pela Lei Nº 13.005, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE). Para tanto objetivou-se estabelecer uma análise histórica do processo de expansão da oferta do ensino Médio Integral em Tempo Integral na rede de escolas públicas do sistema estadual de ensino.

Em contrapartida, no ano de 2024 houve adesão para a maior expansão já realizada na história da rede estadual, com 85 novos Centros, distribuídos em todas as Unidades Regionais de Educação (UREs), sendo 11 escolas na URE São Luís.

Respondendo de forma direta ao questionamento do referido ofício, o processo de implantação de escolas para tempo integral contemplado pelo programa de fomento Escola em Tempo Integral (MEC), passa pelas seguintes fases:

- Levantamento das condições de infraestrutura da escola;
- Levantamento do nível de ociosidade (quantidade de matrículas efetivadas a cada ano);
- Nível do IDH e INSE do município (levantamento do grau de carência da comunidade do entorno da escola);
- Estudo de represamento de matrículas (quantidade de matrículas que deixaram de ser ofertada na referida escola) e do número de matrículas a serem ofertadas;
- Validação das indicações realizada entre as UREs e a Supervisão - SUPEIN;
- Apresentação ao secretário adjunto da SAEPI da lista de opções;



- Validação das indicações pelo Governador;
- Assinatura do termo de adesão à Portaria do MEC de expansão das escolas integrais para o próximo ano civil;
- Visita técnicas para apresentação do modelo institucional a equipe gestora, aos professores, aos pais e estudantes;
- Início dos processos formativos em diversas áreas, a saber: pedagógica, de gestão, de protagonismo, de iniciação científica.

Vale ressaltar que na expansão das unidades escolares de tempo integral propedêuticas não foi adotado o modelo de construção de novas unidades escolares, mas sim a migração de escolas já existentes em unidades de ensino médio em tempo integral. Nesse sentido, todas as escolas ao tornarem-se Centros Educa Mais, além de receberem uma série de formações e acompanhamentos pedagógicos presenciais e virtuais, passam pelo processo de requalificação da infra estrutura (de forma gradativa) em atendimento às condições mínimas para implantação, assim como a aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais de expediente.

Neste relatório, apresentamos nas tabelas que seguem, a relação das escolas da expansão 2024, o quantitativo de matrículas em cada escola e as ações desenvolvidas inerentes à implantação do modelo institucional Educa Mais.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para subsidiar o processo reflexivo foi a partir do materialismo histórico dialético, tomando como categorias para análise da oferta o ensino em tempo integral nas diferentes etapas da educação Básica sob a liderança direta da política educacional municipal. Para tanto, admitir-se-á que educação em tempo integral pode não ser sinônimo de educação integral, o que já é consensual na literatura sobre o tema (Moll, 2012; Cavaliere, 2002; 2010; Coelho, 2009; Nosella, 2010; Frigotto; Ciavatta, 2012).

O presente estudo se fundamenta na referência teórica-metodológica materialismo histórico – dialético, guiando-se pela compreensão de que a construção teórica parte da realidade material, incluindo condições econômicas e sociais e é a base da formação da consciência e das ideias, buscando entender as interações e contradições dentro dos fenômenos sociais, considerando que a mudança social ocorre através de processos



dialéticos onde contradições entre forças sociais, econômicas e ideológicas geram desenvolvimento e transformação, em um processo dinâmico e não como um ciclo repetitivo ou linear. Isto porque “Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX, 1987, p. 23).

Partindo da referência teórico-metodológica indicada, a pesquisa, de natureza qualitativa e quantitativa, será orientada pelos seguintes pressupostos:

a) A realidade social é complexa e pode ser compreendida apenas por meio de esforços conscientes, sistemáticos e prolongados, que buscam revelar a essência dessa realidade, refletida em suas determinações e contradições.

b) Todo esforço de investigação da realidade social exige a participação dos sujeitos envolvidos no processo em questão, mas também requer um esforço de objetivação, estabelecendo uma relação complementar entre sujeito e objeto na busca de entender tanto a aparência quanto a essência da realidade;

c) O progresso do conhecimento sobre a realidade em estudo exige uma aproximação sistemática e gradual com a realidade a ser explorada. Nesse sentido, as produções anteriores devem ser consideradas como um ponto de partida para essa compreensão.

Pretende-se, dessa forma, realizar o levantamento das informações sobre os institutos, e as suas inter-relações a partir da metodologia da “etnografia de rede” constituindo-se num “mapeamento da forma e do conteúdo das relações (políticas) em um campo particular” (BALL, 2014, p. 28). A opção pela utilização da abordagem qualitativa pressupõe a construção do conhecimento de forma flexível cujo constructo teórico se articule com o estudo empírico à luz da filosofia da práxis Gramsciana.

A metodologia adotada para subsidiar o processo reflexivo foi a partir do materialismo histórico dialético, tomando como categorias para análise a oferta o ensino médio em tempo integral propedêutico e o integrado à educação profissional praticado na rede. Nesse sentido, para abordar esse tema, será utilizado o conceito de omnilateralidade de Karl Marx, cuja formação omnilateral dos indivíduos envolve a integração das dimensões essenciais da vida que estruturam a prática social (Ramos, 2008). Parte-se do entendimento de que tempo integral não é sinônimo de educação integral, o que já é



consensual na literatura sobre o tema (Moll, 2012; Cavaliere, 2002; 2010; Coelho, 2009; Nosella, 2010; Frigotto; Ciavatta, 2012).

No entanto, acredita-se que existe uma associação entre políticas de tempo integral e propostas de educação integral, e que essas abordagens apresentam diferentes concepções que resultam em formulações político-pedagógicas distintas, especialmente para a formação de sujeitos da classe trabalhadora. O contexto adotado para fins de determinação do escopo foi o período de 2015 quando do estabelecimento dos primeiros atos normativos alusivos ao Programa de Ensino Médio Integral no estado até o ano de 2023, quando da implementação do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Governo Federal.

REFERENCIAL TEÓRICO

A ampliação do **Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)** no Maranhão integra um conjunto de políticas públicas implementadas desde 2017, em consonância com o **Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Portaria MEC nº 1.145/2016)** e, posteriormente, com o **Programa Escola Digna (SEE-MA, 2019)** e o **Programa Escola em Tempo Integral (MEC, 2023)**.

O estado vem expandindo significativamente essa oferta: de **29 escolas EMTI em 2017** para **212 unidades em 2025**, abrangendo aproximadamente **82 mil estudantes**, o que corresponde a **36% das matrículas totais do Ensino Médio estadual**. Essa expansão busca alinhar-se à **Meta 6 do PNE**, que orienta o aumento progressivo da oferta de educação em tempo integral na educação básica.

Evolução dos Principais Indicadores (2018–2025)

Indicador	2018	2020	2022	2024	2025*	Variação 2018–2025
Nº de Escolas EMTI	29	67	120	183	206	+610%
Matrículas EMTI	10.230	24.890	46.570	74.200	82.000	+702%
Taxa de Aprovação (%)	83,4	86,1	88,7	90,4	91,2	+7,8 p.p.
Taxa de Reprovação (%)	9,2	7,6	6,0	5,2	4,8	-4,4 p.p.
Taxa de Abandono (%)	7,4	6,3	5,3	4,4	4,0	-3,4 p.p.
IDEB (Ensino Médio Rede Estadual)	3,2	3,6	3,9	4,3	4,5 (proj.)	+1,3 pontos

Fonte: INEP (Censo Escolar e IDEB 2018–2024); SEE-MA (Relatórios de Gestão 2025, Projeções Internas).



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente pesquisa oportunizou o aprofundamento da reflexão acerca do estabelecimento e ampliação da oferta da educação integral em tempo integral no Maranhão. Oferta do Ensino Fundamental em Tempo Integral — Maranhão (2021–2025). O percurso metodológico oportunizou a sistematização dos dados de oferta a partir das fontes INEP – Censo Escolar 2021–2024; MEC/Programa Escola em Tempo Integral, 2025)

a) Aprendizagem e Desempenho

A ampliação das escolas de tempo integral está associada a uma **melhoria contínua no IDEB** e nos indicadores internos de desempenho. Segundo o INEP (2023), o Maranhão foi um dos estados nordestinos com **maior crescimento proporcional no IDEB do Ensino Médio** entre 2017 e 2021, destacando-se as escolas EMTI com desempenho até **25% superior** às escolas regulares. Fatores que contribuíram para esses avanços:

- **Aumento da carga horária e reorganização curricular** baseada em áreas de conhecimento e projetos de vida;
- **Formação continuada de professores** com foco em metodologias ativas;
- **Acompanhamento pedagógico e uso de indicadores de aprendizagem** via sistema SEEDUC;
- **Redução das desigualdades regionais** por meio da interiorização das escolas EMTI.

b) Fluxo Escolar

O regime de tempo integral favoreceu a **melhoria do fluxo escolar** — com maior permanência e redução de reprovação e abandono. De acordo com SEE-MA (2024), as escolas EMTI apresentam **taxa de conclusão de 3ª série de 84,5%**, enquanto a média da rede regular é de **68,7%**. Isso reflete um impacto direto na **eficiência interna** do sistema e na **redução do custo-aluno-ano por conclusão**. A **Meta 6** do PNE, ainda não plenamente alcançada no país, tem sido parcialmente efetivada no Maranhão, que avança de forma **acima da média**



nacional no Ensino Médio.

Região / Estado	% de matrículas em EMTI (2024)	Meta PNE 6 (parcial 25%)	Situação
Brasil	20,4%	25%	Em avanço
Nordeste	27,8%	25%	Atingida
Maranhão	36%	25%	Superou a meta parcial

Apesar dos progressos, desafios persistem:

- Sustentabilidade financeira da política e dependência de recursos federais;
- Necessidade de **integração entre Ensino Médio Integral e Novo Ensino Médio**;
- Ampliação da oferta nas **áreas rurais e municípios de menor IDH**;
- Manutenção da qualidade pedagógica diante da expansão rápida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência maranhense evidencia que a **expansão das escolas de ensino médio em tempo integral** é um vetor potente de **melhoria da aprendizagem, do fluxo escolar e da equidade educacional**. O modelo fortalece o vínculo escola-estudante, reduz a evasão e favorece a aprendizagem significativa. Entretanto, a consolidação dessa política requer: planejamento de longo prazo e **cooperação federativa contínua**; **gestão pedagógica e financeira articulada** entre SEE-MA, MEC e municípios; avaliação sistemática de **impacto na aprendizagem e no desenvolvimento socioemocional** dos estudantes.

O Maranhão, ao superar a meta intermediária do PNE, posiciona-se como um **referencial nordestino** de efetividade da política de tempo integral, combinando expansão quantitativa e resultados qualitativos.

Ademais, os avanços nas avaliações externas e a conquista de prêmios em eventos científicos evidenciam o fortalecimento das competências acadêmicas e socioemocionais dos estudantes. Tais resultados decorrem não apenas da adoção de um modelo pedagógico próprio, mas também de uma gestão escolar eficiente e do fortalecimento das relações entre escola e comunidade, reafirmando o programa como uma política educacional transformadora, que vai além do ensino tradicional ao integrar



princípios de cidadania, responsabilidade social e desenvolvimento humano. Ele representa um modelo a ser ampliado e replicado, o qual destaca o potencial do regime de colaboração para promover uma educação de qualidade, equitativa e alinhada aos desafios do século XXI.

REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Educação (2023). *Programa Escola em Tempo Integral*. Brasília: MEC.
- Cavaliere, A. M. (2014). *Educação integral: uma perspectiva para o século XXI*. Educação & Sociedade, 35(129), 1227–1245.
- Cury, C. R. J. (2022). *Regime de colaboração e políticas de educação integral no Brasil*. Revista Brasileira de Educação.
- Cury, C. R. J. (2018). *Regime de colaboração e sistema nacional de educação: fundamentos e desafios*. Educação & Sociedade, 39(142), 123–140.
<https://doi.org/10.1590/ES0101-73302018185048>
- Dourado, L. F. (2022). *Sistema Nacional de Educação e regime de colaboração: desafios para a equidade e a qualidade social*. Revista Brasileira de Educação, 27, e270034.
- FNDE (2025). *Relatório de execução financeira do Programa Escola em Tempo Integral*.
- Gontijo, C. (2021). *Políticas de Educação Integral e a cooperação federativa: limites e possibilidades*. Cadernos de Pesquisa, 51(181), 1–22.
- INEP (2021–2024). *Sinopse Estatística da Educação Básica*. Brasília: MEC/INEP.
- MEC (2023). *Programa Escola em Tempo Integral – Relatório de Adesão Estadual*. Brasília: Ministério da Educação.
- Maranhão (2024). *Plano Estadual de Educação do Maranhão (PEE-MA) – Relatório de Monitoramento*. São Luís: SEE-MA.
- Moll, J. (2012). *Educação integral e tempo integral: concepções e práticas na contemporaneidade*. Brasília: MEC/SECAD.
- Oliveira, R. P. (2015). *Educação integral e políticas públicas: a cooperação federativa como estratégia de implementação*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, 96(243), 250–269.



Silva, M. R. (2023). *Educação integral e federalismo cooperativo: análise das metas estaduais*. Ensaio, 31(120), 544–567.

Souza, A. R. (2019). *Federalismo, regime de colaboração e política educacional no Brasil*. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, 35(2), 345–362.

Silva, M. R. (2020). *Colaboração federativa e gestão da política de educação integral*. Revista Retratos da Escola, 14(27), 47–66.

Vieira, L. F. & Hypólito, A. M. (2021). *Gestão democrática e políticas de colaboração na educação básica*. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 29(113), 634–653.

